



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC

Indicação 151/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de um redutor de velocidade na Rua 3 de janeiro, Vila do salto.

Justificativa: Na referida rua foram colocados tachões de redutor de velocidade, porém, estes tachões foram removidos no curso dos pneus, necessitando serem recolocados ou construída faixa elevada de pedestres.

Luiz Alves/SC, 27 de agosto de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>